

**DEFENDENDO A REPÚBLICA NA INDEPEDÊNCIA MONÁRQUICA:  
UMA ANÁLISE DO *CORREIO DO RIO DE JANEIRO* (1822)**

JORGE VINÍCIUS MONTEIRO VIANNA<sup>1</sup>

**RESUMO**

Este artigo almeja investigar o radicalismo da linguagem política exteriorizada pelo jornal *Correio do Rio e Janeiro*, durante o processo de Independência do Brasil, especificamente no ano de 1822. Para tanto, analisaremos as características do antimonarquismo encontrado no periódico, além da forma com que João Soares Lisboa refuta a linguagem anti-republicana propagada pelo periódico *Regulador Brasílico-Luso*.

**PALAVRAS-CHAVE:** Independência do Brasil; Imprensa; Linguagem política.

**ABSTRACT**

This article aims investigate the radicalism of political language exteriorized by journal *Correio do Rio de Janeiro*, during the process of Independence of Brazil, specifically in the year of 1822. We will examine the characteristics of anti-monarchy found in the journal, and the way in which João Soares Lisboa rejects the anti-republican language propagated by the journal *Regulador Brasílico-Luso*.

**KEYWORDS:** Brazil's Independence; Press; Political language.

**INTRODUÇÃO**

Em 10 de abril de 1822 apresentava-se na arena dos debates políticos o periódico *Correio do Rio de Janeiro*, redigido por João Soares Lisboa. Sobre este português, emigrado para a América portuguesa em 1808<sup>2</sup>, pouco se sabe. Entretanto, suas folhas diárias tiveram papel de destaque na imprensa fluminense durante o processo de Independência do Brasil. Soares Lisboa residiu até 1821 no Rio Grande do Sul. Matriculou-se em 1818 como negociante de grosso trato na Real Junta do Comércio, obtendo, entre 1820 e 1821, concessão para fornecimento de gêneros destinados ao abastecimento de tropas portuguesas em Montevideú (Oliveira, 1999:213). Em 1822,

residindo no Rio de Janeiro, dedicou-se à produção do *Correio* até ser perseguido, entre o final de outubro e início de novembro, pelo ministro José Bonifácio. Acusado, juntamente com outros homens como Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da C. Barbosa e José Clemente Pereira, de demagogia e conjuração, partiu para Buenos Aires, voltando para o Rio de Janeiro em fevereiro do ano seguinte, sendo imediatamente preso. Da prisão deu continuidade a redação de seu jornal até ser solto logo após a dissolução da Constituinte por Pedro I. Em 1824, tomou ativa parte na Confederação do Equador, em Pernambuco, redigindo o efêmero periódico *Desengano aos Brasileiros*, no qual atacou diretamente a figura do monarca. Ferido em combate pelas forças imperais, faleceu em Couro da Anta no mesmo ano (Blake, 1895).

O *Correio* levou à cena pública uma linguagem política identificada com as propostas e projetos políticos do grupo de Joaquim Gonçalves Ledo. Este, por intermédio dos periódicos *Reverbero Constitucional Fluminense* e do próprio *Correio do Rio de Janeiro*, atuou decisivamente na imprensa fluminense com o objetivo, no plano político, de reorganizar a distribuição de poder (dando primazia ao Legislativo) e modificar a estrutura do Estado monárquico. Para tanto, Ledo e seu grupo organizaram, além de uma complexa rede de interesses políticos e econômicos, uma campanha pública em prol da convocação da Assembleia Legislativa, decretada em 3 de junho de 1822, pelo Príncipe Regente. Em suma, o grupo de Ledo rivalizou, em busca de uma ascensão na esfera pública e política, com os indivíduos que ocupavam os principais cargos administrativos da Corte. (Oliveira, 1999).

Em nossa visão a folha de Soares Lisboa sustentou uma linguagem política de caráter radical<sup>3</sup>, que, de maneira alguma, caracterizou-se pela defesa aberta e direta da implementação de um governo republicano em território brasileiro. Em outras palavras, mesmo que a substituição do governo monárquico de herança portuguesa por um republicano genuinamente americano não fosse defendida claramente nas folhas impressas de João Soares Lisboa durante o ano de 1822, o *Correio* não deixou de ser um veículo propagador de uma linguagem política radical baseada na apresentação positiva do sistema republicano e de críticas a determinados princípios do sistema de governo monárquico.

Por fim, a referência metodológica que orienta nossa perspectiva de “línguas políticas” encontra-se no contextualismo lingüístico de J. Pocock; ou seja, o que nos interessa são os

atos de fala que se tornam conhecidos e que evocam respostas, com elocuições que são modificados à medida que se tornam perlocuções conforme a maneira como os receptores respondam a elas, e com respostas que tomam a forma de novos atos de fala e de textos em resposta. O próprio leitor se torna um autor, e é exigido do historiador um complexo tipo de *Rezeptiongeschichte* (Pocock, 2003:43).

## **NAS LUZES PORTUGUESAS FORMA-SE A CULTURA POLÍTICA DA INDEPENDÊNCIA**

No final do século XVIII e início do oitocentos, evidenciou-se o papel do ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, d. Rodrigo de Souza Coutinho, afilhado de Pombal. Baseado em uma política reformista, d. Rodrigo buscou fortalecer Portugal em relação às demais potências europeias. Para tanto, organizou em torno do próprio Estado português um núcleo de intelectuais brasileiros (no qual podemos destacar José Bonifácio, Hipólito da Costa, José J. de Azeredo Coutinho, José da Silva Lisboa, entre outros) imbuídos de formarem um círculo de discussões que valorizassem a necessidade de reformas nas instituições políticas, econômicas e sociais no Império português. Formou-se, desta forma, a chamada geração de 1790, que, por intermédio das análises dos problemas coloniais, buscou racionalmente a instauração do império luso-brasileiro, refutando com ênfase qualquer perspectiva separatista entre Brasil e Portugal, tendo na monarquia o sistema político ideal (Maxwell, 1999).

Influenciados por esta perspectiva reformadora que ganhava espaço desde o período pombalino, principalmente devido ao papel unificador desempenhado pela Universidade de Coimbra na formação de uma elite com homogeneidade ideológica e de treinamento capaz de atuar decisivamente no cenário político da primeira metade do oitocentos no Brasil imperial (Carvalho, 2007), estes ilustrados aproveitaram a penetração de novas ideias e formaram, na ótica das Luzes portuguesas, um núcleo no qual se moldou uma nova cultura política (Neves, 2003:32).

Como nos esclarece Serge Berstein, uma cultura política, além de ser um importante fator na explicação das motivações de um ato político de um indivíduo, é, simultaneamente, um fenômeno coletivo compartilhado por grupos sociais. Doravante,

submetido à mesma conjuntura, vivendo numa sociedade com normas idênticas, tendo conhecido as mesmas crises no decorrer das quais fizeram idênticas escolhas, grupos inteiros de uma geração partilham em comum a mesma cultura política que vai depois determinar comportamentos solidários face aos novos acontecimentos (Berstein, 1998:361).

Nessas premissas, o círculo de intelectuais brasileiros da denominada geração de 1790, formado em torno de d. Rodrigo, e em importante quantidade aqueles que se formaram na Universidade de Coimbra reformada, constituíram durante o processo de emancipação política da América portuguesa a denominada *elite coimbrã*. Esta elite era representada por indivíduos beneficiados em termos de capital social, cultural e econômico, que simpatizavam com um liberalismo de cunho moderado, execrando qualquer perspectiva revolucionária como uma forma de criticar as práticas do Antigo Regime (Neves, 2003:86-87). Representavam, assim, um grupo de homens ilustrados que acreditavam ser imprescindível a união com Portugal, pois era na manutenção desta unidade a forma de manterem-se unidos aos laços que os prendiam à civilização europeia, fonte de seus próprios valores cosmopolitas de renovação e progresso (Dias, 1986:162). Entre seus principais representantes destacaram-se, Francisco Vilela Barbosa, José Bonifácio de Andrada e Silva, José Joaquim da Rocha, Francisco Sampaio, José da Silva Lisboa, entre outros importantes nomes da elite política e intelectual que atuaram no processo que elevou a autonomia política brasileira.

Menos comprometido com a questão da unidade do império luso-brasileiro e mais receptivo ao pensamento iluminista francês, devido à leitura de diversos livros proibidos que circulavam por trás da censura, apresentou-se outro grupo que também teve importante participação no jogo político da Independência. A *elite brasiliense* era formada por indivíduos que tinham adquirido seus estudos em sua maioria no Brasil, e eram provenientes, principalmente, de famílias sem grande poder aquisitivo. Desta maneira, precisavam recorrer à carreira eclesiástica, ao funcionalismo público (cargos que não representavam grande projeção no Estado) e às salas de aulas (atuando como professores) para tentarem uma ascensão social. Podem-se destacar como principais nomes desta elite, João Soares Lisboa, José Clemente Pereira, Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa, Cipriano José Barata, Joaquim do Amor Divino Caneca, entre outros (Neves, 2003:86-87).

## A CAMPANHA DOUTRINÁRIA ANTI-REPUBLICANA

No âmbito do reformismo ilustrado português, a perspectiva da construção de um vasto e poderoso império lusitano, quando unida à possibilidade (cogitada em Portugal desde o século XVI) de transferência do rei português para a América, transformava-se, na projeção da elite ilustrada luso-brasileira, em uma concreta possibilidade de realização e aceleração do sonho da fundação de um grande império luso-brasileiro (Lyra, 1994: 107-118).

Diferentemente do final do século XVIII, quando os ilustrados luso-brasileiros formularam a reorganização do império português defendendo uma unidade atlântica imperial balizada em relações recíprocas entre Portugal e Brasil, a transmigração da Corte portuguesa para o continente americano, além de transferir para o reino brasileiro o nexo da unidade imperial, significou, no plano do projeto reformador, uma busca pela consolidação de um *novo*, mas não menos glorioso império lusitano. Esta perspectiva da consolidação de um *novo* império monárquico português no *Novo Mundo* não representou apenas uma mudança na estruturação do império, mas estabeleceu e reforçou a imagem de uma renovação e de um revigoramento da monarquia portuguesa, destinada, com sua sede na América, a um futuro grandioso e brilhante, pelo menos no discurso do programa reformista dos ilustrados luso-brasileiros (Lyra, 1994: 118-119).

Diretamente associada com a proposta de edificação do império luso-brasileiro e, por isso, priorizando evitar uma ruptura total entre os reinos português e brasileiro, a atuante elite coimbrã, em meados de 1822, precisou reordenar seus objetivos. Uma vez que, nesse contexto, a proposta de consolidar o império luso-brasileiro apresentava-se, cada vez mais, como uma ingrata desilusão política. Melhor dizendo, da impossibilidade da união entre Brasil e Portugal em um poderoso império, o projeto político *coimbrão* concentrou-se na formação do império brasileiro, centralizado no Rio de Janeiro e na figura de d. Pedro. Nesta empreitada os objetivos eram garantir o fortalecimento da monarquia e evitar a restrição do poder Executivo do Imperador pela Assembleia Legislativa.

Segundo Lúcia M. Bastos Neves, na segunda metade de 1822, gradualmente exteriorizavam-se as divergentes concepções políticas entre os membros das elites coimbrã e brasiliense. Na árdua tarefa da construção da nação brasileira, as elites envolviam-se em um perceptível conflito ideológico. Estabelecia-se, de um lado, a concepção “democrática” dos *brasilienses* que desejavam um governo estabelecido pela

soberania popular, com um Imperador escolhido pelo povo e subordinado aos seus representantes. De outro, os *coimbrãs* defensores de uma Constituição que limitasse o poder Legislativo da assembleia, reconhecendo no direito da herança dinástica a autoridade do soberano (Neves, 2003: 376).

Nesse contexto, em defesa de seu projeto político, a elite coimbrã apresentou na imprensa fluminense uma campanha doutrinária anti-republicana. Uma empreitada direcionada aos seus antagonistas políticos, acusados de defensores da democracia e do republicanismo. Surgia, desta forma, custeado pelos cofres públicos e redigido por Antônio José Loureiro e frei Francisco Sampaio<sup>4</sup>, o periódico *Regulador Brasílico-Luso*.

Defendendo a existência de duas câmaras legislativas, da iniciativa de leis e do veto absoluto do monarca, as palavras impressas no *Regulador* comprometiam seus redatores diretamente com a defesa do poder Executivo de d. Pedro. Objetivamente, afirmavam que “a Constituição apareceria com um defeito essencial, se o Rei tivesse mui pouca autoridade” (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 3, 07/08/1822).

Desde o primeiro número, os redatores do *Regulador* apresentaram uma linguagem retórica<sup>5</sup> contra o sistema de governo republicano. Com a intenção de justificarem seus argumentos, eram bem seletivos nas escolhas das autoridades intelectuais citadas. Importante exemplo é a utilização de uma curta passagem da principal obra de Rousseau, logo no segundo artigo do periódico:

Quando vemos no contrato social do ilustre Cidadão de Genebra o que diz sobre o Governo Republicano, asseverando que entre todos seria o mais belo se houvesse no mundo um povo de Deuses, não podemos convencer que hajam pessoas de senso que concebam este projeto e que nos queiram oferecer a Utopia de Thomas Moro ou a metafísica República de Platão, quando todos esperamos ver uma Monarquia Constitucional. (...) Nós não vemos hoje no universo um só povo que conceba e possa realizar a quimérica ideia de erguer o sistema político de seu governo sobre as pedras de Atenas e de Roma (...) (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 1, 29/07/1822).

No número seguinte, os redatores utilizavam o nome do abade Sieyès de forma semelhante e com o mesmo objetivo; isto é, utilizavam argumentações de autores por eles considerados republicanos como uma forma discursiva de reafirmarem a inferioridade do sistema republicano em relação ao monárquico. Segundo os redatores

do periódico, o próprio “Abade Republicano” reconheceu aos franceses sobre a existência de “mais liberdade para o Cidadão em uma Monarquia do que em uma República”, pois “preferia a Monarquia a todo outro qualquer governo onde ele não visse na Pessoa de um Chefe o centro da segurança pública e individual” (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 2, 31/07/1822).

Nas páginas do *Regulador* abusava-se do recurso retórico da utilização de exemplos e comparações. Seus redatores, em uma campanha pedagógica anti-republicana, evocavam desde as imagens das repúblicas da Antiguidade até as lembranças do período revolucionário francês, sem esquecer das recentes notícias que confirmavam a opção republicana adotada pelos países vizinhos. Para Francisco Sampaio e Antonio J. Loureiro “as cenas de que a Europa com horror acaba de ser testemunha no belo país das Ciências e das Artes” demonstravam que era “mais fácil a uma Monarquia melhorar o sistema de sua legislação, destruindo os abusos (...), do que mudar este sistema”<sup>6</sup> (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 1, 29/07/1822).

Da mesma forma, não esqueciam das notícias que recebiam do processo de independência da América espanhola. Diferentemente da brilhante perspectiva que uma monarquia constitucional traria ao Brasil, o “veneno que bem depressa” apareceu em forma de “terríveis convulsões” nas “Províncias da América” que “já se preconizavam Republicanas” exemplificava os prejuízos terríveis que esperavam todos os países que edificassem como forma de governo o sistema republicano (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 1, 29/07/1822).

Outro recurso de desqualificação da república era a vasta citação da fase republicana da Antiguidade romana. Apresentavam a história de Roma como um “teatro de crimes”, onde vigorou em plenitude uma “liberdade sem restrições”, perpetuando os “maiores atentados” (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 5, 21/08/1822). Para estes homens, a antiga história republicana romana elucidava para o Brasil que a mudança de uma monarquia para uma república apenas representava uma nova forma de consolidar o “despotismo”, porém em uma figura “mais horrível”, excluindo da sociedade os “Reis” mas legitimando os “Ditadores” (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 5, 21/08/1822). Em suma, não haveria “perspectiva” para o Brasil se neste fosse concebido “o projeto de mudar os elementos Monárquicos de sua criação, passando a um sistema Republicano”, pois neste sistema de governo “sua fisionomia política seria mais triste do que na época de sua escravidão colonial” (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 3, 07/08/1822).

Que privilégio terá o Brasil para se não abismar neste golfo de desgraças. Se a sua Constituição for mais Democrática do que Monárquica? Os gênios incendiários que nas sombras dos crimes organizam os projetos da mais escandalosa divergência poderão salvar a Pátria quando ela com eterna vergonha nossa, aos olhos da Europa, oferecer esses quadros horríveis que as paixões desenfreadas munidas pelo furor Democrático já apresentaram em outras Monarquias? (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 4, 14/08/1822).

### **O CORREIO DO RIO DE JANEIRO EM DEFESA DA REPÚBLICA**

A linguagem pedagógica anti-republicana empregada no *Regulador* não demorou a encontrar uma refutação na imprensa fluminense. Esta veio direta do *Correio do Rio de Janeiro*, dez dias depois das páginas impressas do *Regulador* apresentarem ao público um artigo que caracterizava a folha de João Soares Lisboa como ofensiva à “causa do Brasil”, devido a forma com que o redator do *Correio* desencadeava “furiosamente” seus “escandalosos insultos” “contra o Augusto Chefe do Poder Executivo no Brasil” (*Regulador Brasílico-Luso*, nº 3, 07/08/1822).

Diante destas acusações, João Soares Lisboa não apenas iniciou mais um jogo de acusações, intrigas e insultos pessoais, característica marcante da imprensa da Independência, como bem demonstrou Isabel Lustosa (2000). A contra-argumentação do comerciante português concentrou-se na contestação da postura anti-republicana exposta no *Regulador*.

Na visão do redator do *Correio*, as reflexões dos “Ilustres *Reguladores*” baseadas na afirmação de que a “fisionomia política” do Brasil “seria mais triste do que na época de sua escravidão Colonial”, caso se confirmasse o “projeto de mudar os elementos Monárquicos de sua criação” por um “sistema Republicano”, só poderia ser expressa por um “Jesuíta”. Isso porque a proposição: “antes escravo Colono, do que Republicano!”, representava “uma das maiores heresias que se pode proferir em política” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 109, 24/08/1822).

A larga utilização de autoridades intelectuais estrangeiras nas páginas do *Regulador* com objetivo de desqualificar o sistema de governo republicano incomodava tanto João Soares Lisboa, quanto seus colaboradores emissários de correspondências. O próprio redator do *Correio* criticava a forma com que os *Reguladores* utilizaram uma afirmação do abade Sieyès. Para ele, a citação do abade que declarava existir “mais

liberdade para o Cidadão em uma Monarquia do que em uma República” não parecia correta, “salvo se acaso se pode subentender que o Abade fala de Monarquia Constitucional”, a qual caracterizava como “o apuro dos Governos” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 109, 24/08/1822).

Já o autor de uma correspondência anônima elucidava que não encontrava nos “*Reguladores*” “discussões” ou comparações de “ideias de publicistas”, mas sim “uma espécie de catecismo” cujos redatores utilizavam diversas “autoridades” filosóficas “para evangelizarem conforme os seus fins”. Por esta razão, para se opor à gama de “autores citados pelo *Regulador*”, o correspondente afirmava ser necessário apenas a citação de Rousseau, um autor que dedicou seus escritos não apenas a França ou a Inglaterra, mas para “todas as associações humanas em geral”:

(...) Quando (...) um Povo [institui] um governo hereditário, quer seja monárquico em uma família, quer aristocrático em uma classe de cidadãos, não é uma obrigação que contrai; é uma forma interina conferida à administração até que bem lhe apraza determinar de outra maneira (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 126, 13/09/1822).

A crítica ao *Regulador* registrada no *Correio* em forma de correspondência anônima, que inicialmente destinava-se apenas a contestar a maneira com que as autoridades intelectuais eram citadas pelos *Reguladores*, em seu desfecho tornou-se uma crítica indireta à existência da forma de governo hereditário, visto, por intermédio da citação de Rousseau, como uma forma de governo instituída interinamente pelo povo e, portanto, sem obrigação de ser perpetuada caso a vontade popular decidisse por sua mudança. Por fim, não seria incoerente supormos que o autor da correspondência, ao subordinar a existência de um governo hereditário à vontade popular, estivesse defendendo ou valorizando o sistema temporário e eletivo de governo.

Esta mesma defesa evidenciava-se ainda mais por intermédio de outra correspondência publicada no *Correio*, assinada pelo “Verdadeiro Amigo do Brasil e do Príncipe”. Unindo-se a Soares Lisboa, o autor da correspondência criticava a posição do *Regulador* que, “vomitando com o *luxo da sua erudição* raios e coriscos contra o republicanismo”, defendia o projeto de criação de duas câmaras legislativa no Brasil. Contra-argumentando, o correspondente afirmava que, em uma república, as duas câmaras deveriam ser “eletivas e temporárias”, porém em uma “Monarquia” passavam

de “Temporárias a vitalícias, e de vitalícias à hereditária, pelo menos uma delas”, o que geraria um “mal” imediato ao Brasil (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 126, 13/09/1822).

Em sua batalha escrita contra o *Regulador*, João Soares Lisboa também expôs seus recursos retóricos. Utilizando-se de ironia<sup>7</sup>, o comerciante português criticava a “fanhosa teimosia” dos *Reguladores* “de falar em Repúblicas!”, afirmando: “Não há dúvidas, é paixão dominante! Falam só em republicanismo” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 111, 27/08/1822). Logo, reforçava o tom da crítica referindo-se à maneira, nada positiva, com a qual no *Regulador* citavam-se “continuamente” os “chefes de Repúblicas a quem toda a gente de juízo tributa respeito e veneração (...)” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 109, 24/08/1822)<sup>8</sup>. Em suma, o redator do *Correio* procurava persuadir seus leitores contra a linguagem anti-republicana exposta pelo periódico de frei Sampaio.

Por intermédio de comparações e um jogo de equivalências entre três tipos de governos, Soares Lisboa encontrava um eficaz instrumento de apresentação de suas concepções políticas. Suas palavras demonstravam que a proposta do *Regulador* em desqualificar o sistema republicano não tinha utilidade, pois, da mesma forma que a monarquia constitucional e a república eram formas de governos melhores e distantes da monarquia absolutista, a república e a monarquia constitucional eram governos bem próximos:

O Sistema de Governo Republicano é, enquanto o nosso modo de sentir, melhor cento por cinco do que o Governo Monárquico absoluto, assim como o Governo de Monarquia Constitucional, melhor que o Republicano cinco por cento. Fazer conhecer as vantagens daquele sobre este sistema deveria ocupar as vigílias dos Ilustres *Reguladores*; argumentar com estragos, desolações, e mortes, consequências inevitáveis de revoluções, é próprio para aterrar, mas não para convencer (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 109, 24/08/1822).

## INDÍCIOS DE UM ANTIMONARQUISMO

Outra importante característica da radicalidade da linguagem política do *Correio do Rio de Janeiro* está na crítica a alguns princípios monárquicos, demonstrada com menos intensidade na primeira fase do periódico em 1822, mas evidenciada com clareza na segunda fase em 1823, principalmente, pela grande quantidade de publicações de trechos da *Sentinela da Liberdade*, de Cipriano Barata. Isso porque, como nos esclareceu Marco Morel (1990:96), a *Sentinela* de Barata apresentou um

“antimonarquismo latente” devido as suas contundentes críticas a determinados princípios da monarquia, como a origem divina do poder real e aos simbólicos gestos de beijamão e ajoelhar-se em frente ao monarca. Sintetizando, no ano de 1822, encontram-se por meio do *Correio* indícios de um antimonarquismo, enquanto, em 1823, temos evidências.

Os indícios de antimonarquismo registrados na primeira fase de publicação do *Correio* exemplificaram-se por algumas formas de desqualificações do regime monárquico, associado ao poder arbitrário e aos privilégios aristocráticos. Exemplo claro é a distinção feita nas páginas do periódico entre as qualidades do homem “liberal” e do homem “servil”. O “Liberal” é o indivíduo que quer a “liberdade” e não tem “interesses particulares”, sendo amigo da “ordem” e das “Leis”. Também “Ama o Monarca, respeitando-o quando é respeitável, amaldiçoa-o quando é indigno e tirano, e prefere a morte a um jugo insuportável”. Em contrapartida, o “Servil” é aquele que apresenta por “divisas” o “poder”, a “honra” e o “sangue”, tendo de “homem só o nome”, pois “é um vil escravo vendido ao poder”. Os servis são todos aqueles que, recebendo “privilégios” dos seus “Chefes”, nutrem-se do “suor e sangue do simples Cidadão”. Os “Chefes” dos servis são os “Reis”, aqueles que julgam que “as ideias liberais” colocarão um fim nos “fundamentos da sua legitimidade” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 60, 25/06/1822).

A desqualificação do sistema monárquico também era apresentada pela crítica direta ao continente europeu, formando por vezes uma imagem que relacionava a Europa com a monarquia e esta com a tirania. Era o Velho Mundo o lugar dos “tiranos da humanidade”, que formavam uma “*Aliança*” e a denominavam de “*Santa*” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 49, 08/06/1822). Era também na “Europa” que os “Oligarcas” formavam “conspirações” contra o “sistema representativo” de governo (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 144, 04/10/1822). Logo, o passado dinástico francês também era utilizado como uma forma de desqualificar o sistema monárquico:

(...) A França não esquece a sua longa série de Reis preguiçosos, (...) hipócritas, cruéis, fanáticos, sem talentos ou sem virtudes e envelhecidos ou déspotas; não esquece a numerosa sucessão de Ministros (...) ávidos, insaciáveis (...) dilapidando a fortuna Pública (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 2, 11/04/1822).

Da desqualificação dos monarcas europeus surgia a própria singularidade de d. Pedro. O príncipe do Brasil não era mais um representante da aristocracia europeia. Era, nas palavras de um correspondente, um “Príncipe sem Luxo, de costumes simples, de nímio amor ao trabalho (...) e de um Liberalismo sincero e a toda prova”; resumindo, suas “qualidades” o diferenciava de todos os “Códigos dos *Aristocratas*” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 126, 13/09/1822).

Contudo, mesmo sendo d. Pedro um príncipe diferenciado e afastado dos defeitos dos monarcas europeus, Soares Lisboa não deixava de alertá-lo que, a qualquer indício de degeneração, os habitantes do Brasil, “amantes da bem entendida Liberdade”, seriam “os primeiros a notar seus erros”. Revelava ainda, um tom crítico à hereditariedade, caso fosse entendida como uma forma de legitimar um governo, dizendo: “não somos panegiristas de Príncipes, só porque nasceram tais; antes ao contrário, somos daqueles que dizem: os Déspotas devem ser proscritos da Sociedade, qualquer que seja seu nascimento; e se foram Tiranos, antes morto que escravo” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 49, 08/06/1822).

Ao mesmo tempo, na visão de Soares Lisboa, no desempenho da função do Executivo, d. Pedro era mais um empregado da nação do que um monarca, equivalia a um presidente, como lembra Oliveira Lima em sua clássica obra (1922: 305). Assim, deveria atuar apenas no seu “Alto Emprego” de “Primeiro Magistrado” e “Guarda da Lei” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 111, 27/08/1822). Segundo o redator do *Correio do Rio de Janeiro*, o poder do rei “não vinha de Deus, mas sim da Nação”. Enfatizava também não ser um “Direito” do chefe do poder Executivo “exigir maior ou menor amplitude de Poderes”, restando-lhe como única “liberdade” as opções de aceitar ou não o desempenho do “Emprego” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 80, 19/07/1822).

Não menos importantes também eram as duras críticas feitas aos princípios monárquicos por meio da condenação dos prestígios e privilégios aristocráticos. Na visão de Soares Lisboa, a “Aristocracia” era uma “planta venenosa”, que por meio da “adulação” flagelava os “Estados”, conduzindo os “Príncipes à sua perda” e as “Nações” à ruína. Era também a “peste dos Estados” que formavam uma “multidão de parasitas que em todos os tempos preconizou a ociosidade”, e que o Brasil não deveria se deixar infestar (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 144, 04/10/1822).

Dando continuidade ao assunto, a correspondência do “Brasileiro Amigo da ordem” aprofundava a crítica citando a *Dissertação sobre os princípios do Governo*, de Thomas Paine. Registrava que “um título não é mais que um som” e que os

“verdadeiros Grandes ou nobres” eram os “homens dignos da admiração geral”, que obtiveram “uma grande fama pelo seu merecimento” e sabedoria, como “Sócrates, Platão, Aristóteles etc”. Por isso, “os Duques, Marquesses, Lordes, Condes, Barões são todos nobres falsos ou fictícios”, pois

independente da sua origem odiosa, a aristocracia tem o vício de corromper por seus efeitos o caráter físico e moral do homem, que afrouxa como a escravidão todas as faculdades humanas; (...) é impossível que um espírito ocupado de fitas, de crachás, de títulos vãos, possa conservar muita energia. (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 144, 04/10/1822).

Os comentários registrados nas páginas do *Correio* sobre os festejos da Aclamação de d. Pedro em 12 de outubro de 1822 também não deixaram de revelar uma perspectiva crítica aos princípios monárquicos, demonstrando que, na visão de Soares Lisboa, os limites entre a monarquia e o despotismo eram bem curtos. Inicialmente, o redator limitou-se a descrever os festejos e a publicar correspondências escritas em prosa e verso que exaltavam o caráter liberal do aclamado d. Pedro I. Todavia, não demorou muito para o comerciante português interpretar os fatos à sua maneira. Caracterizando d. Pedro como um *puro democrata* e o *Primeiro sem segundo*, demonstrava-se ainda incomodado com aqueles que “se ocupavam” apenas em descrever com “ênfase” os festejos, “sem contudo (...) pintar a verdade”. Optava por diminuir as descrições das festas, lembrando que estas “logo [se] esqueceriam ou seriam recordadas com horror se fossem tributadas ao temível monstro: o Despotismo” (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 157, 19/10/1822). Preferia dirigir as palavras a um “papel do governo” no qual se lia que o título de Imperador apenas estava sujeito à vontade soberana de d. Pedro. Na verdade, a crítica era dirigida a *Gazeta do Rio de Janeiro* que afirmava ser o título de Imperador Constitucional do Brasil, conferido a Pedro I, uma qualificação que “só dependia de sua vontade” (*Gazeta do Rio de Janeiro*, nº 124, 15/10/1822). Indignado, Soares Lisboa exclamava:

Só dependia da sua soberana vontade!!! Infames desorganizadores da ordem social, até quando semelhante pertinácia? (...) Soberana Vontade!!! Quantas soberanias existem hoje em cada nação cujo governo é representativo? Temos a pluralidade dos Deuses? Empreendei de novo a escavação da mina e ficareis sepultados debaixo de suas ruínas (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 157, 19/10/1822).

No número anterior, por intermédio de mais uma correspondência, as páginas do *Correio* aproveitavam-se do contexto da Aclamação para dirigir duras críticas à prática monárquica de frequente concessão de títulos e honrarias:

(...) O IMPERADOR sabe que a prodigalidade das graças as avilta; que dando a quem não merece ou muito a quem merece pouco, ainda que sejam só honras, é desperdício (...) e se o Imperador as desperdiça é réu perante a Nação que não o constitui como Senhor, mas Administrador do maior de todos os seus cabedais. (...) Não falta quem tenha compaixão do nosso Imperador ficar assim sem Príncipes, Duques, Marquesas, e todo o fausto da Velha Alemanha, mas estes santarrões hipócritas são da ordem da Santa Aliança, que não deixa de ter por cá seus evangelistas de camandolas e conchas de caracol. Mas O Imperador ou tem muito tino ou é feiticeiro, creio que lhe não escapa que se criasse nobreza estúpida e inerte (...) encontraria bastante desprazer nas Províncias coligadas, que olhariam esta elevação a Imperador como armadilha de cortesões (...). (*Correio do Rio de Janeiro*, nº 156, 18/10/1822).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A forma com que o *Correio do Rio de Janeiro* apresentou-se na imprensa em defesa do sistema republicano, criticando as posições políticas expostas pelo *Regulador Brasílico-Luso*, não significou, de forma alguma, uma proposta de adoção imediata de uma república para o Brasil. Isso porque, por meio das páginas do *Correio*, João Soares Lisboa declarava-se fiel à monarquia constitucional e representativa, vista como uma escolha do soberano povo do Brasil, reafirmada pela *opinião pública*.<sup>9</sup> Porém, é perceptível a maneira indireta, mas ainda assim positiva, que o *Correio* apresentava a república, demonstrando o radicalismo da linguagem política do periódico, além da simpatia de seu redator pelo sistema de governo republicano.

Já o antimonarquismo presente na linguagem política de João Soares Lisboa seguiu uma perspectiva linear. Em outras palavras, foi tornando-se direto e claro ao passar dos anos, acompanhando as próprias mudanças do contexto político. Cabe destacar, que a mesma trajetória linear rumo a uma radicalização da linguagem política, também foi seguida por outros dois atuantes periódicos pernambucanos da

Independência: o *Typhis Pernambucano*, de frei Caneca, e a *Sentinela da Liberdade*, de Cipriano Barata, folhas que exerceram influência determinante na segunda fase do *Correio*. Por fim, se em 1822 o *Correio do Rio de Janeiro* apresentou vestígios de uma linguagem crítica a determinados princípios monárquicos, em 1823, mesmo preso, Soares Lisboa intensificou o tom da crítica com argumentos mais sólidos; até 1824, com seu efêmero periódico pernambucano, o *Desengano aos Brasileiros*, disparar críticas diretas e objetivas ao próprio Imperador.

## REFERÊNCIAS

### Fontes impressas:

*Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Tipografia de Silva Porto e Cia, 1822.

*Regulador Brasílico-Luso*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1822.

### Obras completas:

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre, e SIRINELLI, Jean-François (Orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.

BLAKE, Augusto Vitcorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 4º vol, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: A elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e Libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, João Manuel de Oliveira. *O movimento da Independência (1821-1822)*. São Paulo: Melhoramentos, 1922.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do poderoso Império: Portugal e Brasil: Bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOREL, Marco. *Sentinela da Liberdade*: presença de Cipriano Barata no processo de Independência do Brasil. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: I.C.F.S – UFRJ, 1990.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

OLIVEIRA, Cecília H. L. de Salles. *A astúcia Liberal: Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF e ÍNCONE, 1999.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: EDUSP, 2003.

REBOUL. Olivier. *Introdução à retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

### Capítulos de Obras:

DIAS, Maria Odila da Silva. “A interiorização da metrópole (1808-1853)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do Império luso-brasileiro. In: MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

RIBEIRO, Gladys Sabina. Nação e cidadania nos jornais cariocas da época da Independência: o *Correio do Rio de Janeiro* como estudo de caso. In: CARVALHO, José Murilo de., NEVES, Lúcia M. B. P. das. (Orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

---

<sup>1</sup> Mestrando em história pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

<sup>2</sup> O redator do *Correio* afirma, em 1822, já estar aclimatado ao Brasil há 22 anos (Cf. *Correio do Rio de Janeiro*, nº 27, 10/05/1822).

<sup>3</sup> Seguindo as recentes obras sobre a Independência, podem-se destacar diferentes interpretações sobre a questão da radicalidade da linguagem política presente no *Correio do Rio de Janeiro*. Segundo Isabel Lustosa, o “*Correio* logo se revelaria a folha mais claramente radical do Rio”. (Lustosa, 2000:174). Na mesma linha, Lúcia Bastos Neves destaca que no periódico adotava-se “posturas mais radicais e democratas”. (Neves, 2003:45). Reafirmando a postura radical do periódico, porém o classificando como representante de uma imprensa republicana, encontra-se o trabalho de Renato Lopes Leite (2000). Em perspectiva contrária, tanto a uma possível radicalidade do *Correio*, quanto à existência de um pensamento republicano no periódico, encontram-se as análises de Gladys Sabina Ribeiro (2009:218).

<sup>4</sup> O primeiro era funcionário público (Secretaria de Estado e Negócio estrangeiros e de Guerra). O segundo era, além de integrante do clero, professor (lente de teologia e mestre de eloquência sagrada no Rio de Janeiro).

<sup>5</sup> Seguindo a perspectiva de Olivier Reboul, apresentamos como retórica a “arte de persuadir pelo discurso”, entendendo por discurso a “produção verbal, escrita ou oral (...) que tenha começo e fim”, “certa unidade de sentido” e que, conseqüentemente, almeje “persuadir”; isto é, a “persuasão retórica consiste em levar a crer, sem redundar necessariamente no levar a fazer”. Logo, a retórica, nessa perspectiva, distancia-se claramente de qualquer sentido pejorativo, sinônimo de falsidade ou artificialidade (Reboul, 2004:13-15).

---

<sup>6</sup> As “cenas” ocorridas no “belo país das Ciências e das Artes” referem-se, segundo os próprios redatores, a “França na época da Revolução”.

<sup>7</sup> Como demonstrou Olivier Reboul, a ironia é um recurso retórico em que se zomba “dizendo o contrário do que se quer dar a entender. Sua matéria é a antífrase, seu objetivo o sarcasmo (...)” (Reboul, 2004:132).

<sup>8</sup> Cabe esclarecer que nessa passagem o redator do *Correio* defende a figura do norte-americano Washington, devido à citação do *Regulador* que criticava a existência de homens que pretendiam, em nome da “vontade do povo”, fazer do “Príncipe no Brasil um Washington”. (Cf. *Regulador Brasílico-Luso*, nº 2, 31/07/1822).

<sup>9</sup> A concepção de opinião pública do *Correio* assemelhou-se com a mesma concepção identificada por Marco Morel para o período da Independência. Era a opinião pública a “Rainha do Mundo”. Em outras palavras, uma opinião vista como uma reflexão ou opinião individual dos *esclarecidos*, porém tornada pública com objetivo pedagógico de propagar as luzes e o progresso, a serviço da nação, da ordem e do império da razão (Morel, 2005: 210-211).